

5ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 91/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 DE
04/10/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 91/2024 - Inexigibilidade nº 12/2024, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviço especializado em consultas na área de Psicologia, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

SARA RAYANE FERREIRA SOUZA PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 62.011.545/0001-50, com atendimentos realizados pela Dr.^a Sara Rayane Ferreira Souza, CRP nº 187.541, na área de **Psicologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma a empresa está apta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às dez horas e trinta minutos.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

ROSELI SOARES FESTINO